



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 07.071.582/0001-46



PROJETO DE LEI Nº 020/2021, de 27 de maio de 2021.

De autoria do Vereador Franklin Torres Carvalho.

“Institui a ‘Semana Municipal da Maternidade’ e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Institui, no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA, a “Semana Municipal da Maternidade”, a ser realizada, anualmente, em maio, na semana que antecede o Dia das Mães.

Art. 2º - O objetivo da Semana ora instituída será integrar, informar e auxiliar as gestantes e as primíparas, com a realização de políticas públicas voltadas à maternidade, além da divulgação dos direitos relacionados à saúde das grávidas e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto, puerpério e pós-parto.

Art. 3º - Durante esta Semana todas as Secretárias e Órgãos Municipais realizarão políticas públicas voltadas à maternidade, com especial ênfase às áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 4º - O Poder Público, bem como a sociedade civil organizada e grupos de mulheres, poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal da Maternidade, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para o auxílio às gestantes e às primíparas.

Art. 5º - A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Presidente Dutra/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 07.071.582/0001-46

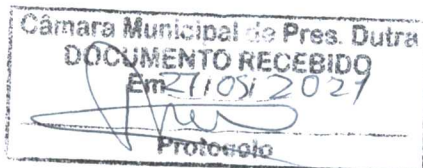
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PLENÁRIO “VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA”, DO
PALÁCIO “VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA”.**

Presidente Dutra/MA, 27 de maio de 2021.

FRANKLIN TORRES CARVALHO

Vereador



27/05/2021



JUSTIFICATIVA

A gravidez é um momento mágico na vida da mulher envolvendo-a em toda a sua totalidade, alterando a sua imagem corporal, psicológica e social. Através de uma série de transformações que exigem adaptações. A gravidez é um evento único, no qual alterações metabólicas e hormonais causam mudanças estruturais que influenciam o comportamento.

Ser mãe é uma empreitada infinita de criar um ser humano. As dores nas costas, a perda de liberdade, a falta de sono, as mudanças no corpo, são marcas registradas da gravidez.

As mulheres grávidas precisam ter total consciência de seus direitos relativos à saúde, como o direito a ter pré-natal, parto e atendimento pós-parto, também os trabalhistas, como o direito à licença maternidade e o vínculo empregatício da gestante, sem contar os sociais, como a garantia do atendimento prioritário e a reserva de acentos preferenciais. A sociedade precisa apoiar e ajudar nessa divulgação e conscientização.

O apoio social é fundamental ao longo do desenvolvimento humano, tendo destaque durante períodos de transição e de mudanças, quando naturalmente são exigidas adaptações e o indivíduo passa por situações de estresse. O nascimento de um filho é uma destas situações em que a mulher tem que se adaptar à nova vida, que inclui, por exemplo, as demandas do bebê, uma interação conjugal que passa a envolver um terceiro membro e a vida profissional e social com a presença de um ser que depende dela. Enfim, são muitas as mudanças que a mãe e o pai têm que enfrentar com a chegada do bebê.

A Semana Municipal da Maternidade, tem como finalidade integrar, informar e auxiliar as gestantes e as primíparas, com a realização de políticas públicas voltadas à maternidade, além da divulgação dos



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 07.071.582/0001-46

direitos relacionados à saúde das grávidas e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto, puerpério e pós-parto.

Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, além de parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de eventos sobre a Semana Municipal da Maternidade, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para o auxílio às gestantes e às primíparas.

Assim, diante da relevância social da temática, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, contando com o precioso apoio de todos os Nobres Pares para a sua aprovação.

**PLENÁRIO “VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA”, DO
PALÁCIO “VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA”.**

Presidente Dutra/MA, 27 de maio de 2021.

FRANKLIN TORRES CARVALHO
Vereador